



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL AO PROCESSO SELETIVO 01/PMPGCF-UFG/2020

1. Informações gerais

1.1. A Coordenadoria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2020 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC 1558/2017, Regulamento Geral do Programa Multicêntrico de Pós Graduação em Ciências Fisiológicas, da Resolução CEPEC Nº 1403/2016, da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, Portaria Nº 1049/2019.

1.2. O Programa, conceito 4 na CAPES, possui uma área de concentração denominada fisiologia e, tem por objetivo formar professores e pesquisadores com grande potencial produtivo em ciências fisiológicas. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Controle do Metabolismo energético e da ingestão alimentar; Hipertensão Arterial e Comorbidades; Neurofisiologia e Comportamento; Regulação do Equilíbrio Hidroeletrólítico; Regulação Neural do Sistema Cardiovascular.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. Do público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Ciências Biológicas e da Saúde ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. E poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado, em Ciências Fisiológicas ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

3. Das vagas

3.1. Serão oferecidas para o nível Mestrado 12 (doze) vagas e para o Nível Doutorado 6 (seis) vagas. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme listagem abaixo.

- Aline Priscila Pansani – 01 vaga de Mestrado;
- Carlos Henrique Xavier Custódio – 01 vaga de Mestrado;
- Daniel Alves Rosa – 01 vaga de Mestrado e 01 vaga de Doutorado;
- Diego Basile Colugnati - 01 vaga de Mestrado e 01 vaga de Doutorado;
- Gustavo Rodrigues Pedrino - 01 vaga de Mestrado e 01 vaga de Doutorado;
- James O. Fajemiroye – 02 vagas de Mestrado;
- Renata Mazaro Costa – 02 vagas de Mestrado e 01 vaga de Doutorado;
- Reginaldo Nassar Ferreira – 01 vaga de Mestrado e 02 vagas de Doutorado;
- Rodrigo Mello Gomes – 02 vagas de Mestrado.

3.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.3. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.4. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 18 vagas oferecidas, 5 delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.4.1. Serão oferecidas 4 vagas para mestrado e 2 vaga para doutorado.

3.5. A distribuição de vagas, por orientador, ocorrerá em duas etapas:

3.5.1. Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

3.5.2. Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente.

3.5.3 Conforme § 3º do Art. 6º, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

3.5.4. Os candidatos pretos, pardos ou indígenas ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um dos orientadores que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no § 2º do Art. 4 da Resolução CONSUNI 07/2015 e seguindo as regras do processo seletivo estabelecido neste edital.

4. Das Inscrições

4.1. PERÍODO: 09 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2020

4.2. LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, localizada no Instituto de Ciências Biológicas, ICB4 2º andar, Campus Samambaia, Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia- GO.

4.3. VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): para os candidatos residentes fora da cidade de Goiânia, os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço que segue Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), Instituto de Ciências Biológicas 4, Universidade Federal de Goiás - Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia – GO, Fax (0xx62) 3521-1190, telefone (0xx62) 3521-1178. Nesse caso, a data limite para postagem será 28 de janeiro de 2020).

4.4. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado até (28 de janeiro de 2020) para o e-mail do Programa, a saber: (poscfug@gmail.com)

4.5. Serão aceitas inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em

cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

4.6. VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço que segue (poscfufg@gmail.com) até a data limite para inscrição (28 de janeiro de 2020). Importante ressaltar que os documentos anexados deverão estar com boa resolução. Aqueles documentos que não estiverem nítidos não serão aceitos e a inscrição não será homologada.

4.7. Documentação exigida:

Solicita-se entrega de cópia simples acompanhada do original para conferência na secretaria do PPG, dos seguintes documentos:

Documentos	Curso
Requerimento de inscrição devidamente preenchido, com a ciência do orientador (a) de que o candidato concorrerá a uma vaga sob sua orientação, ANEXO I	Mestrado e Doutorado
Cópia do diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento equivalente, ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciado o de Pós-graduação.	Mestrado
Cópia dos diplomas de graduação e mestrado. Caso o candidato esteja cursando o nível mestrado, apresentar documento que comprove estar em condições de concluir o curso de Mestrado, antes de iniciado o de Doutorado.	Doutorado
Histórico escolar.	Mestrado e Doutorado
<i>Curriculum Vitae</i> , modelo Lattes completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site (www.cnpq.br/lattes)).	Mestrado e Doutorado
Comprovante de quitação com o serviço militar (fotocópia autenticada se for o caso*).	Mestrado e Doutorado
Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral (fotocópia autenticada*).	Mestrado e Doutorado
Carteira de identidade e CPF (fotocópias autenticadas*).	Mestrado e Doutorado

Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada*).	Mestrado e Doutorado
Visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia autenticada*).	Mestrado e Doutorado
uma fotografia 3x4 recente.	Mestrado e Doutorado
Duas cartas de apresentação de Professores de instituições de ensino superior.	Doutorado
Projeto de pesquisa a ser desenvolvido de acordo com modelo fornecido pelo Programa.	Doutorado
Certificado ou comprovante de aprovação do teste de suficiência em Língua Inglesa emitido pelo CASLE (Centro de Avaliação em Língua Estrangeira) - Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás realizado nos últimos três anos a contar da data de abertura do processo seletivo OU certificado ou comprovante de proficiência linguística mínima em Teste de Inglês como Língua Estrangeira (TOEFL - Test of English as a Foreign Language) com pontuação mínima de 550 (modalidade TOEFL ITP) ou de 79 (modalidade TOEFL IBT) e com validade de até dois anos desde sua emissão. Obs.: Os candidatos que não possuem este documento deverão realizar a prova de Suficiência em Língua Inglesa específica para este Processo Seletivo na data e horário apresentados no item 8 do presente edital.	Mestrado e Doutorado
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (60,00 reais). Os candidatos deverão solicitar a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) enviando nome e o número do CPF através do e-mail: poscfufg@gmail.com	Mestrado e Doutorado

* Não há necessidade de apresentar documentos autenticados no caso de apresentação do documento original juntamente com a cópia (Lei 13.726 de 10/10/2018)

4.8. O(as) candidatos(as) que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO, deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de

2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO, assim como no preenchimento do Anexo 5. A Comissão do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção. A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deve ser feita através do formulário presente no ANEXO III, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado ao e-mail (especificar o e-mail do PPG), impreterivelmente, **até o dia 20/01/2020**. O resultado da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no site até o dia **25/01/2020** em tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.

4.9. Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.10. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia (28 de janeiro de 2020), no site do Programa: <http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/> e no Mural da Secretaria do PMPGCF. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.11. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia (30/01/2020), no site do Programa: <http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/> e no Mural da Secretaria (PMPGCF).

4.12. O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado,

terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.13. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.14. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Heteroidentificação*, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

5. Do Processo Seletivo para Mestrado

5.1. Prova de conhecimento na área de Fisiologia (caráter eliminatório e classificatório). A pontuação mínima para a aprovação na prova de conhecimento será 60 (sessenta) pontos (0 a 100 pontos); pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção.

5.2. Prova de suficiência na Língua Inglesa (caráter eliminatório). O candidato terá 02 (duas) horas para fazer a prova. A pontuação mínima para a aprovação na prova de suficiência na língua Inglesa será 60 (sessenta) pontos (0 a 100 pontos); pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção. Alternativamente, o candidato poderá apresentar o certificado de suficiência em Língua Inglesa emitido pelo Casle-UFG ou TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) com pontuação mínima de 550 (modalidade TOEFL ITP) ou de 79 (modalidade TOEFL IBT) e com validade de até dois anos desde sua emissão.

5.3. Prova Oral (caráter classificatório). Será pontuada (0 a 100 pontos) a capacidade do aluno em demonstrar conhecimento sobre o projeto que executará, bem como o seu entendimento sobre pós-graduação e o programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas.

5.4. Análise do histórico escolar e do curriculum vitae (caráter classificatório).

Na inscrição, os alunos deverão entregar o curriculum vitae, no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estão disponíveis no Anexo II do presente edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

5.5. Do Resultado Final do Mestrado:

Para a classificação final no nível mestrado será utilizada a média ponderada das pontuações obtidas na prova de conhecimento (que terá peso 5), na análise do curriculum vitae (que terá peso 2,5) e na prova oral (que terá peso 2,5). A lista dos selecionados será publicada por ordem de classificação no site e/ou na secretaria do programa.

6. Do Processo Seletivo para Doutorado

6.1. A seleção para o doutorado constará de:

6.1.1. Prova escrita de conteúdos específicos de fisiologia (ver conteúdo abaixo). Os candidatos que apresentarem diploma/certificado de conclusão de mestrado em Fisiologia ou na área concentração em fisiologia estarão dispensados desta etapa;

6.1.2. Prova de suficiência na Língua Inglesa (caráter eliminatório). A pontuação mínima para a aprovação na prova de suficiência na língua Inglesa será 60 (sessenta) pontos (0 a 100 pontos); pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção. Alternativamente, o candidato poderá apresentar o certificado de suficiência em Língua Inglesa emitido pelo Casle-UFG ou TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) com pontuação mínima de 550 (modalidade TOEFL ITP) ou de 79 (modalidade TOEFL IBT) e com validade de até dois anos desde sua emissão.

6.1.3. Análise do Curriculum vitae.

Na inscrição, os alunos deverão entregar o curriculum vitae, no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estão disponíveis no Anexo II do presente edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

6.1.4. Apresentação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido, por no máximo 20 minutos, em sessão fechada, seguida de arguição pela Banca. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela Coordenação do PMPGCF. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

6.1.5. O Projeto deve ter até 15 (quinze) páginas, formato A4, espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor, orientador ou laboratório onde as atividades de pesquisa serão desenvolvidas. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela

Coordenação do PMPGCF. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

6.2. Do Resultado Final do Doutorado:

6.2.1. Para os candidatos com mestrado em área diferente a do programa, a nota final, em escala de 0 a 100 pontos, será obtida da seguinte forma: a) 40 pontos - Curriculum vitae; b) 30 pontos - projeto de pesquisa; c) 30 pontos –prova oral. A prova escrita, de conteúdos específicos de fisiologia, terá apenas caráter eliminatório. O candidato será eliminado quando obtiver nota inferior a 7,0 (sete)na prova escrita.

6.2.2. Para os candidatos com mestrado na área do programa, a nota final, em escala de 0 a 100 pontos, será obtida da seguinte forma: a) 40 pontos - Curriculum vitae; b) 30 pontos - projeto de pesquisa; c) 30 pontos –prova oral.

OBS. Todos os candidatos serão avaliados de acordo com os itens 6.1.3 a 6.1.5. Inclua-se o item 6.1.1. no caso de candidatos com certificado/diploma de mestrado que não seja em fisiologia ou com área de concentração em fisiologia. Em caso de empate, o desempate será feito em função, nesta ordem, das notas do: I) Curriculum vitae; II) projeto de pesquisa; III) prova oral. Na persistência do empate em todas as etapas o candidato com data de nascimento mais antiga será melhor classificado.

A lista dos selecionados será publicada por ordem de classificação no site e/ou na secretaria do programa.

7. Programa para a prova de conhecimento:

- a. Potencial de membrana e potencial de ação
- b. Sistema nervoso autônomo
- c. Transmissão sináptica
- d. Regulação da pressão arterial
- e. Mecânica respiratória e difusão de gases
- f. Eixo hipotálamo-hipofisário
- g. Pâncreas endócrino
- h. Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular
- i. Motilidade gastrintestinal, Absorção e Digestão

Bibliografia recomendada:

- 1) **Tratado de Fisiologia Médica**, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
- 2) **Fisiologia**, Linda S. Costanzo, 3ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2007.
- 3) **Fundamentos de Fisiologia**, M.N.Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
- 4) **Fisiologia Médica**, W.F. Ganong, 22ª edição, Mc Graw Hill, Rio de Janeiro, 2007.
- 5) **Fisiologia**, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
- 6) **Fisiologia**. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.
- 7) **Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada** D. Silverthorn, 5ª ed. Artmed, 2010.

8. Do Cronograma

Atividade	Período	Local
Inscrição	09 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2020 (até às 16h)	Secretaria do PMPGCF/UFG
Publicação da Homologação das Inscrições	28 de janeiro de 2020 (até às 18h)	Site (http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/) e Secretaria do PMPGCF/UFG
Período de recurso do resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas úteis após divulgação do resultado	Secretaria do PMPGCF/UFG
Divulgação do resultado de recursos da homologação das inscrições.	30 de janeiro de 2020	Site (http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/) e Secretaria do PMPGCF/UFG
Prova Escrita de conhecimento na área de Fisiologia	03 de fevereiro de 2020 (14h às 18h)	Anfiteatro do ICB I
Divulgação do resultado da prova escrita	04 de fevereiro de 2020 (até às 17h)	Site (http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/) e Secretaria do PMPGCF/UFG

Período de recurso do resultado da prova escrita	Até 48 horas úteis após divulgação do resultado	Secretaria do PMPGCF/UFG
Divulgação do resultado de recursos da prova escrita	06 de fevereiro de 2020 (até às 17h)	Site (http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/) e Secretaria do PMPGCF/UFG
Prova de Suficiência em Língua Inglesa	07 de fevereiro de 2020 (8h às 12h)	Anfiteatro do ICB I
Divulgação do resultado da prova de Suficiência em Língua Inglesa	07 de fevereiro de 2020 (até às 17h)	Site (http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/) e Secretaria do PMPGCF/UFG
Período de recurso do resultado da prova de Suficiência em Língua Inglesa	Até 48 horas úteis após divulgação do resultado	Secretaria do PMPGCF/UFG
Divulgação do resultado de recursos da prova escrita	11 de fevereiro de 2020 (até às 17h)	Site (http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/) e Secretaria do PMPGCF/UFG
Entrega do certificado de proficiência em língua inglesa.	No ato da inscrição ou até o dia 07 de fevereiro de 2020 (08 as 12h) .	Secretaria do PMPGCF/UFG ou Local da Prova de Suficiência em Língua Inglesa
Prova oral: As provas orais serão feitas por ordem de inscrição	12 de fevereiro de 2020 (8h às 12h)	Sala 107 ICB 2
Divulgação do resultado final	12 de fevereiro de 2020 (até às 17h)	Site (http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/) e Secretaria do PMPGCF/UFG
Período para recurso do	Até 48 horas úteis após	Secretaria do

resultado final	divulgação do resultado	PMPGCF/UFG
Divulgação do resultado dos recursos do resultado final	14 de fevereiro de 2020 (até às 17h)	Site (http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/) e Secretaria do PMPGCF/UFG
Homologação do resultado final	14 de fevereiro de 2020 (até às 18h)	Site (http://pos-cienciasfisiologicas.icb.ufg.br/) e Secretaria do PMPGCF/UFG

9. Matrícula:

A matrícula de alunos selecionados será realizada nos dias **02/03/2020 e 06/03/2020 das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, na **Secretaria do PMPGCF/UFG**. Para efetivar a matrícula o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

Documentos	Curso
Requerimento de matrícula devidamente preenchido, com a ciência do orientador (a).	Mestrado e Doutorado
Cópia do diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC.	Mestrado
Cópia dos diplomas de graduação e mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC.	Doutorado
Plano e cronograma de atividades acadêmicas e de pesquisa, aprovado pelo orientador para o período de estudo pretendido.	Mestrado e Doutorado

10. Considerações Finais ou Disposições Gerais

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

10.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

10.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

10.4. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

10.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

10.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

10.7. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

10.8. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.

10.9. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas será de **48 (quarenta e oito) horas** a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

10.10. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PMPGCF da UFG.

10.11. O candidato não selecionado deverá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na Secretaria do PMPGCF, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais.

10.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFG.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Mestrado

Doutorado

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME: _____ SEXO F M
FILIAÇÃO: _____ D
ATA NASCIMENTO: ___/___/___ CIDADE: _____ UF: _____
PAÍS: _____ NACIONALIDADE: _____
ESTADO CIVIL: _____ CPF: _____
RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ EMISSÃO: ___/___/___
TÍT. ELEITORAL: _____ UF: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
DOC. MILITAR Nº: _____ EMISSÃO ___/___/___
CATEGORIA: DISPENSA RESERVISTA
ÓRGÃO EMISSOR: EXÉRCITO MARINHA AERONÁUTICA

ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE(S): _____
E_MAIL: _____

GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO: _____
TÍTULO: _____
INÍCIO: ___/___/___ TÉRMINO: ___/___/___

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: SIM NÃO

INSTITUIÇÃO (Empresa, Órgão): _____

NECESSITARÁ DE BOLSA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: SIM NÃO

ORIENTADOR PRETENDIDO: _____

RECONHEÇO AS INFORMAÇÕES ACIMA COMO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE E
CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO APRESENTADAS EM
EDITAL.

DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ASSINATURA DO ORIENTADOR:

ANEXO II – Tabela de Pontuação de Currículo

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO		LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS	
		Na área biológica	Em outras áreas			
Cursos extra-curriculares	Com duração < 30 horas	0,25 / curso	---	5,00		
	Com duração ≥ 30 horas e ≤ 90 horas	0,50 / curso	---			
	Com duração > 90 horas	1,00 / curso	---			
Iniciação científica com bolsa		2,00 / semestre	0,50 / semestre	10,00		
Iniciação científica sem bolsa		1,00 / semestre	0,20 / semestre	5,00		
Monitorias (com ou sem bolsa)		1,00 / semestre	0,50 / semestre	5,00		
Produção científica	Artigos científicos completos em periódicos nacionais		3,00 / artigo	1,00 / artigo		
	Artigos científicos completos em periódicos internacionais		6,00 / artigo	2,00 / artigo		
	Livros publicados		3,00 / livro	1,00 / livro		
	Capítulos de livro		1,00 / capítulo	0,20 / capítulo		
	Artigos de divulgação		0,50 / artigo	0,25 / artigo		
	Trabalhos apresentados em eventos	Apresentação Pôster	0,50 / trabalho	0,20 / trabalho	10,00	
		Apresentação oral	1,00 / trabalho	0,40 / trabalho		
Trabalho premiado em congresso nacional ou internacional		1,50 / trabalho	0,50 / trabalho			
Apresentação de palestras e exposições em mesa redonda (em congressos ou universidades para público especializado na área biológica)		0,50 / palestra	---	5,00		
Participação em congressos, simpósios, etc. (como ouvinte)		0,50 / evento	---	5,00		
Experiência de magistério	Ensino médio		0,50 / semestre	--	10,00	
	Ensino superior		1,00 / semestre	--		
	Cursos de curta duração (extensão e outros)		0,50 / 30 horas	--		
Participação como membro efetivo em bancas ou similares	Nível universitário		0,50 / banca	4,00		
	Concurso para professor universitário		1,00 / concurso			
Atividades de orientação científica a alunos de curso universitário		2,00 / aluno / semestre	0,75 / aluno / semestre	5,00		
Atividade profissional	Pesquisa		2,00 / ano	---	5,00	
	Extensão		1,00 / ano	---		
Outras atividades relacionadas ao trabalho técnico (consultoria, organização de eventos científicos, etc.)		0,50 / atividade	---	4,00		
TOTAL						

ANEXO III



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição referente ao Decreto Federal n. 9.462, de 08 de agosto de 2018.

Nº Programa de Integração Social (PIS*) ou nº de identificação social (NIS*): _____

Nº do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO**): _____

Eu, _____ (nome completo), portador do CPF nº _____, pretendendo concorrer a uma vaga para o Curso de _____, campus do município de _____, referente ao Edital nº _____, solicito isenção da taxa de inscrição anexando a documentação comprobatória prevista no Edital.

QUADRO 1 - Relacione as pessoas que compõem o domicílio ao qual você pertence (inclusive você) e complete o quadro abaixo:

NOME	IDADE	PARENTESCO/ VÍNCULO COM O ESTUDANTE***	ESTADO CIVIL	OCUPAÇÃO****	RENDA BRUTA

***1- pai/ 2- mãe/ 3 - irmão/ 4 -esposo(a)/ 5-filho/ 6- avós/ 7-amigo/ 8-namorado/9-outros.

**** Descrever a ocupação de todas as pessoas citados no Quadro 1 e comprovar o rendimento (ou a falta deste) conforme situações especificadas no Edital.

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato

* [hp://www.caixa.gov.br/cadastros/nis/Paginas/default.aspx](http://www.caixa.gov.br/cadastros/nis/Paginas/default.aspx)

**<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>